

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 385/2019 – Serviços na área de limpeza, asseio e conservação.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da Rescisão do Contrato nº 04/2020-PGM, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, em tudo assinado Termo de Rescisão Contratual Amigável, tendo como objeto a **“prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação”**.

A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR o contrato nº 04/2020-PGM/PMB, referente ao Proc.Adm.Interno nº 385/2019-PGM. Tal rescisão é motivada por mútuo consentimento, nos termos do art. 79,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Recomendações:

Termo de Rescisão do Contrato nº 04/2020-PGM devidamente cadastrado no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, estando apto, portanto, ao arquivamento.

Belém, 28 de novembro de 2023.


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno